



SÚMULA DA 13ª REUNIÃO CE-SP

DATA	05 de outubro de 2023	HORÁRIO	15 h às 16 h
LOCAL	Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Daniel Todtmann Montandon	Coordenador
	Paula Bittencourt Poggi Pollini	Coordenadora-adjunta
	Heliton Escorpeli	Membro
	Renato Mario Daud	Membro
	Rosimaura Souza Cruz	Membro
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
ASSESSORIA	Carlos Eduardo de Lima	
	Gisele Gomes de Vitto	

Leitura e aprovação da súmula da 12ª reunião | nº SEI 0081915

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação
----------------	--------------------------------------

ORDEM DO DIA

1	Denúncia 79-SP Nº SEI 00179.004111/2023-58
Fonte	CE-SP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta, pois aguarda manifestação do denunciado.

2	Plantão no dia da Votação
---	----------------------------------

Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	<p>1. O assessor Carlos Eduardo de Lima fez um breve relato sobre a reunião ocorrida com a chefe de gabinete, informando que assuntos corriqueiros serão tratados pelo setor de atendimento, enquanto assuntos complexos serão encaminhados à CE-SP. Além disso, enfatizou a importância de a CE-SP estar disponível no dia 10/10 para esclarecer dúvidas. Posto isto, a comissão eleitoral informou que estará à disposição de forma virtual ao longo do dia 10/10/2023 e também realizará uma reunião remota das 14h às 16h, para avaliar questões extraordinárias.</p> <p>2. Atendendo ao pedido do CAU/SP, a comissão solicitou envio de e-mail às chapas, informando que, devido ao grande tamanho do Colégio Eleitoral do Estado de São Paulo, o CAU/SP organizará um plantão de atendimento para esclarecer dúvidas, bem como disponibilizará computadores para arquitetos que necessitem de equipamento para votar no dia 10/10/2023, das 08:00 às 20:00, no 1º andar do CAU/SP, esclarecendo que não será prestado qualquer tipo de auxílio durante o procedimento de votação nos computadores disponibilizados, a fim de evitar interferências indevidas no processo eleitoral.</p>

EXTRA PAUTA

3	Questionamento recebido
Fonte	Ouvidoria
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	<p>1. Um arquiteto registrou uma reclamação na ouvidoria do CAU/SP, apontando a falta de praticidade no acesso às informações dos candidatos por cidade. No entanto, a CE-SP informou que a eleição é válida em todo o estado de São Paulo e que não há possibilidade de separar as chapas e candidatos por município, visto que não é responsabilidade da comissão eleitoral do CAU/SP realizar este tipo de identificação.</p>

4	Questionamentos recebido
Fonte	Chapa 1
Relator	Daniel Todtmann Montandon
Encaminhamento	<p>1. A CE-SP recebeu um pedido de análise de uso de hashtags (#) em campanhas eleitorais, mas a comissão informou as condutas só poderiam ser apreciadas mediante denúncias, seguindo o rito estabelecido no Regulamento Eleitoral.</p>



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON**, Usuário **Externo**, em 25/10/2023, às 18:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D48BF38F** e informando o identificador **0090916**.

